PORTARIA Nº 026/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Geraldo Rincon Júnior -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **GERALDO RINCON JÚNIOR**, ocupante do cargo Comissionado de **Procurador Jurídico**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2023/2024, a partir do dia 23 de abril do ano em curso, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária

Registrado as folhas 61 v
do livro próprio.
Em 22 / 04 / 24